



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Organização da Sociedade Civil: Fundação Educandário Cel. Quito Junqueira.

Termo de Colaboração nº 67/2019 – Processo Administrativo nº 2019.039486-9.

Objeto: atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2023.

Valor do Repasse: R\$ 8.234.850,00.

Exercício: 2023.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 26 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marcos Rocha Awad.

Cargo: Diretor Presidente.

CPF: 071.738.108-09.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Claudia Maria Remonti.

Cargo: Secretária Municipal da Educação em Exercício.

CPF: 159.728.688-57.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: P/ Marcos Rocha Awad.

Cargo: Diretor Presidente.

CPF: 071.738.108-09.

Nome: **Alberto Pedro Pucineli**.

Cargo: Diretor Secretário.

CPF: 142.196.118-00.

Assinatura: _____

Gestor do Contrato:

Nome: Cristiano Luis de Brito.

Cargo: Chefe da Divisão de Parcerias e Convênios.

CPF: 117.962.628-11.

Assinatura: _____

Responsável pelo Parecer Jurídico

Nome: Regis Tadao Nosso.

Cargo: Procurador do Município.

CPF: 066.214.469-42.

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 067/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E A FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO “CEL. QUITO JUNQUEIRA”.

Dos Partícipes

Pelo presente instrumento a *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, com sede na Praça Barão do Rio Branco s/nº, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, doravante designado “**Município**”, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Educação em Exercício, **Cláudia Maria Remonti**, portadora do RG nº 21.677.006-3 e CPF nº 159.728.688-57, e a organização da sociedade civil *Fundação Educandário “Cel. Quito Junqueira”*, inscrita no CNPJ sob nº 55.998.546/0001-75, com sede à Avenida Cavalheiro Paschoal Inecchi, 500, Ribeirão Preto/SP, a seguir denominada “**Entidade**”, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Senhor **Marcos Rocha Awad**, portador do RG nº 10.595.770-7 e CPF nº 071.738.108-09, devidamente autuados no **Processo Administrativo nº 2019.039486-9**, resolvem rerratificar o presente termo de colaboração, na forma como abaixo segue:

I – RETIFICAR a Cláusula Terceira (Da Vigência) caput e Cláusula Oitava (Da Execução do Objeto) parágrafo quinto e sexto.

Cláusula Terceira – Da Vigência

Pelo presente termo de rerratificação, prorroga-se a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento em 31/12/2022, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

Cláusula Oitava – Da Execução do Objeto

Parágrafo Quinto:

Pelo presente termo de rerratificação, a codificação institucional e orçamentária permanece nas seguintes dotações n^{as}:

- **02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39 e**
- **02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.4.4.50.39.**

Parágrafo Sexto:

Pelo presente termo de rerratificação, a SECRETARIA repassará durante o exercício 13 (treze) parcelas no valor de até R\$ 633.450,00 (seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), no total de até R\$ 8.234.850,00 (oito milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), para despesas de custeio e auxílio, os repasses serão mensais.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

Educação	Atendimento	Per Capita	Anual
Creche (de 0 a 3 anos)	591	R\$ 800,00	R\$ 6.146.400,00
Pré-escola	425	R\$ 378,00	R\$ 2.088.450,00
Total	1016	****	R\$ 8.234.850,00

II – RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

O plano de trabalho correspondente ao exercício, com as readequações e devida aprovação pela autoridade competente, faz parte integrante dos autos.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 01 (uma) via na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 26 de dezembro de 2022.

Cláudia Maria Remonti

Secretária Municipal da Educação em Exercício

Cristiano Luis de Brito

Gestor da Parceria

CPF nº 117.962.628-11

Por Marcos Rocha Awad

Fundação Educandário Coronel Quito Junqueira

Alberto Pedro Pucineli – Diretor Secretário

1.
Departamento de Administração Geral

1.
Departamento de Administração Geral